

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 101/2014-GRE

PUBLICA A EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CERTAME POR DESISTÊNCIA DE VAGA RELATIVA AO 10º CONCURSO PÚBLICO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 10º Concurso Público de Agentes Universitários Para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 095/2013-GRE, de 15 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8970, de 04 de junho de 2013;

considerando a Resolução nº 9933-SEAP, de 12 de julho de 2013, de homologação do resultado final do 10º Concurso Público de Agentes Universitários para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8999, de 15 de julho de 2013;

considerando o Termo de Desistência de vaga de candidato aprovado no 10º Concurso Público,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica considerada **excluída** a candidata MARCIA TEREZINHA DA CRUZ, portadora do RG nº 12.457.208-8/PR, aprovada em 7º lugar, no **10º Concurso Público de Agentes Universitários Para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste**, para a Função de Técnico Administrativo, do campus de Cascavel, por apresentação de Termo de Desistência.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 03 de julho de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor